



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 020, de 12 de novembro de 2020.

Referenda a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 007, de 08 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUNI, realizada no dia 11 de novembro de 2020 e considerando o que consta no Processo nº 23129.009659/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 007, de 08 de julho de 2020, que alterou, *ad referendum*, o Quadro 4 da Resolução nº 007/2019-CUni, que rege o Plano de Integridade da Universidade Federal de Roraima, vigência 2019 a 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR